



EDITAL Nº 02/2019 - DIRGRAD-CM

ALUNOS EM RISCO DE JUBILAMENTO

Retificado em 30/01/2019

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, torna público a relação de alunos em **Risco de Jubilamento** no 1º semestre letivo de 2019.

1. DO OBJETO

1.1. Dos alunos em risco de jubilamento

Considera-se em risco de jubilamento o aluno para o qual falta um período letivo para atingir o prazo máximo para conclusão de seu curso, de acordo o tempo máximo previsto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR.

Considerando o levantamento realizado, encontra-se em Risco de Jubilamento os alunos abaixo relacionados:

Registro Acadêmico	Aluno	Curso
1207911	Gabriel De Melo Silva Borges Cherulli	Engenharia Ambiental
1059807	Guilherme Jovita Storino Correa Da Silva	Engenharia Ambiental
1208063	Isabella Oliveira Da Silva Cruz	Engenharia de Alimentos
1208551	Stheffany Silva De Lima	Engenharia de Alimentos
1208144	Valriane Suelen Reis	Engenharia de Alimentos
1207253	Ana Carla De Freitas Moreira	Engenharia Civil
1207776	Ana Laura Ribeiro D Elia	Engenharia Civil
1208349	Victor Augusto Camilo Freitas	Engenharia Civil
1207822	Carlos Eduardo Porto De Almeida Schork	Engenharia Eletrônica
1157248	Daniel Dalla Vechia	Engenharia Eletrônica
1208373	Gabriel Manea Ribelato	Engenharia Eletrônica
1208608	Joao Henrique Ratto Martins	Engenharia Eletrônica
1458116	Ana Carolina Frozza	Ciência da Computação
1452266	Reinaldo Teixeira	Ciência da Computação
1563661	Maicon Ferreira	Tecnologia em Alimentos

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Ao acessar o Sistema Acadêmico para requerer sua matrícula, o aluno em risco de jubilamento, receberá mensagem para comparecer a DIRGRAD, e assinar um termo declarando estar ciente de sua situação e dos componentes curriculares que faltam para concluir o curso, procedimento aceito nos horários de atendimento do Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC), **em dias úteis, no horário de atendimento**. Após a assinatura do termo sua matrícula será desbloqueada.

Demais informações sobre normas e procedimentos operacionais para Risco de Jubilamento de alunos dos Cursos de Graduação da UTFPR, constam na Instrução Normativa 05/07- PROGRAD (Jubilamento).

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus*.

Campo Mourão, 30 de Janeiro de 2019

Diretoria de Graduação e Educação Profissional
UTFPR *Câmpus* Campo Mourão



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 30/01/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649334** e o código CRC **9A61115A**.